

prorrogados até **30/01/2023**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 990646

**Resumo do 1º Termo Aditivo nº 0144/2022
Processo: 2022-5QVLM**

Contratos nº 0851/2022, 0901/2022, 0919/2022, 0928/2022 e 0955/20226.

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Do Objeto: alteração dos prazos contratuais prorrogados até **30/01/2023**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 990650

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura, do **Concurso Público nº 001/2022**.

O Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 14 de dezembro de 2022.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 990216

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Edital de Prorrogação do Período das Inscrições, do **Concurso Público nº 001/2022**.

O Edital de Prorrogação do Período das Inscrições está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 20 de dezembro de 2022.

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 990218

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Ordem de Fornecimento de Material Nº 091/2022

Processo Nº: 2022-ZRJ7Z

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DO INCAPER COM RECURSOS DO CONVÊNIO 892086/2019 - EMBRAPA INVESTIMENTOS - Nº2

Empresa: BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. **CNPJ Nº:** 19.834.932/0001-68

Valor: R\$ 42.660,00

Programa de Trabalho: 10.31.202.20.608.0038.2118 - **Fonte:** 672 - **Natureza:** 4.4.90.52
Vitória/ES, 21 de dezembro de 2022

Lazaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente do INCAPER/ES

Protocolo 990089

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
CONTRATO Nº02/2022
PROCESSO Nº 2022-2D0T6**

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: Semei - Serviço de Manutenção Elétrica Industrial LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços emergenciais de troca de postes, manutenção da subestação de energia, corte de arvores, reinstalação de cabos elétricos e restabelecimento da energia no galpão PNP (pedra alta, pedra baixa, lanchonetes e restaurantes), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme discriminado no Termo de Referência.

Valor da Contratação: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Prazo: O prazo de execução é imediato, sendo a vigência contratual de 15 (quinze) dias a partir da assinatura.

Cariacica/ES, 20 de Dezembro de 2022.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor-Presidente

Protocolo 990114